



CIRCULAR CRAA-01/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO de PROFESSOR EVENTUAL – CATEGORIA V

Aos Diretores de Escola e aos Gerentes de Organização Escolar

Frente à necessidade emergencial de contratação de docentes para atuar em caráter eventual (categoria V), a Dirigente Regional de Ensino expede as seguintes orientações de procedimentos:

1 – As Unidades Escolares estão autorizadas a proceder credenciamento nos termos da Resolução SE-85/202 para a contratação de docente eventual, conforme disposto na Portaria CGRH-01/2023, que prevê em seu 6º:

“Artigo 6º - Todas as unidades escolares deverão efetuar a contratação de, no mínimo, 3 (três) docentes eventuais – Categoria V que permanecerão disponíveis para assumir as classes e aulas decorrentes de ausências pontuais, bem como de licenças ou afastamentos inferiores a 15 (quinze) dias, desde que operacionalize a gestão administrativa dos contratos já existentes de docentes temporários em interrupção de exercício, dando lhes um dos seguintes encaminhamentos:

- a) convocá-lo para imediata atuação em caráter eventual e participação em todas as sessões de atribuição de aulas;
- b) proceder à extinção contratual;

2 - Os interessados em atuar na condição de “docente eventual- categoria V” devem comparecer a uma Unidade Escolar de sua preferência, onde efetuará o seu credenciamento, sendo condição necessária de que estejam devidamente inscritos e classificados no Processo de Atribuição de Aulas 2023 (Banco de Talentos);

3 - No ato do credenciamento o interessado deverá apresentar:

- a) documento de identidade com foto e CPF;
- b) comprovante de escolaridade que comprove sua habilitação ou sua qualificação.

4 - Incumbe à própria Unidade Escolar consultar e confirmar na SED, se o interessado se encontra inscrito ou cadastrado para o processo de atribuição de aulas de 2023.

5 - Para a contratação propriamente dita, o candidato deverá juntar as seguintes declarações escritas:

- a) declaração de acumulação de cargo ou função pública;
- b) declaração de sua disponibilidade de horário para atendimento das necessidades da unidade escolar.

São João da Boa Vista, 25 de Janeiro de 2023.

Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino